

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Paradigmas da Programação	2.º semestre	2	1				
Programação	2.º semestre	2	1				
Arquitectura e Configuração de Computadores	2.º semestre	2	1	1			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estratégia	1.º semestre	2	2				
Fundamentos de Base de Dados	1.º semestre	2	1	1			
Fundamentos de Análise de Sistemas	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Operações	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Informação Distribuídos	1.º semestre	2	1	1			
Sistemas de Informação e de Suporte à Decisão	2.º semestre	2		2			
Arquitectura de Redes e Comunicação de Dados	2.º semestre	2	1	1			
Aplicações de Análise de Sistemas	2.º semestre	2	1	1			
Aplicações de Base de Dados	2.º semestre	2	1	1			
Programação Orientada a Objectos	2.º semestre	2	1	1			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Auditoria e Controlo dos Sistemas de Informação	1.º semestre	1	2				
Avaliação e Planeamento de Instalações Informáticas	1.º semestre	1	2				
Complementos de Análise de Sistemas	1.º semestre	2	1				
Gestão e Desenvolvimento de Projectos Informáticos	1.º semestre	1	1	1			
Seminário	1.º semestre	1		1			
Ética nos Sistemas de Informação	1.º semestre	2					
Fiscalidade	1.º semestre	2		2			
Marketing Electrónico	2.º semestre		2				
Planeamento de Sistemas de Informação	2.º semestre	1	2				
Segurança nos Sistemas de Informação	2.º semestre	2					
Sistemas Estratégicos e Tecnologias Emergentes	2.º semestre	2					
Simulação de Gestão	2.º semestre			2			
Projecto Aplicado	2.º semestre			9			

Portaria n.º 150/2006
de 20 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 21/2002, de 4 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 603/2003, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 21/2002, de 4 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 603/2003, de 21 de Julho, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Mecânica ministrada pela Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO

(Portaria n.º 21/2002, de 4 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 603/2003, de 21 de Julho — alteração)

Instituto Politécnico do Porto**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Curso de Engenharia Mecânica****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	3	3				
Análise Matemática I	1.º semestre	3	3				
Electrotecnia	1.º semestre	2	1	2			
Desenho Geral	1.º semestre		4				
Pneumática e Hidráulica	1.º semestre	2		2			
Análise Matemática II	2.º semestre	3	3				
Desenho Técnico	2.º semestre		4				
Aplicações Informáticas	2.º semestre		6				
Física I	2.º semestre	2	2	2			
Tecnologia dos Materiais	2.º semestre	2	1	2			

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Engenharia Económica I	1.º semestre	2	3				
Estatística Industrial	1.º semestre	3	3				
Física II	1.º semestre	2	2	2			
Máquinas Eléctricas I	1.º semestre	2	2				
Processos Industriais	1.º semestre	2	3				
Instrumentação e Electrónica	2.º semestre	2	1	2			
Máquinas Eléctricas II	2.º semestre	2		2			
Resistência dos Materiais	2.º semestre	2	4				
Tecnologia Mecânica e Processos I	2.º semestre	3	2				
Termodinâmica	2.º semestre	2	2				

QUADRO N.º 3**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Automação e Controlo	1.º semestre	2		3			
Electrónica de Potência	1.º semestre	2		2			
Órgãos de Máquinas	1.º semestre	2	2				
Projecto de Máquinas I	1.º semestre		4				
Sistemas de Transmissão de Potência	1.º semestre	2	2				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tribologia e Revestimentos	1.º semestre	2	2				
Engenharia de Custos	2.º semestre	2	3				
Gestão da Manutenção	2.º semestre	3	2				
Organização Industrial	2.º semestre	2	2				
Projecto de Máquinas II	2.º semestre		4				
Qualidade e Ambiente	2.º semestre	3	2				
Trabalho de Empresa	2.º semestre		4				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Controlo de Vibrações e Ruídos	1.º semestre	2	2				
Controlo Digital, Comunicações e Aquisição de Dados	1.º semestre	2	1	2			
Máquinas Eléctricas III	1.º semestre	2		2			
Motores de Combustão	1.º semestre	2		3			
Processos de Ligação	1.º semestre	2	2				
Produtos Electrónicos I	1.º semestre	3	2				
Fiabilidade e Manutenção	2.º semestre	2	3				
Localização e Projecto de Instalações	2.º semestre	2	3				
Mecânica de Fluidos e Máquinas de Fluxo	2.º semestre	2	2	2			
Produtos Electrónicos II	2.º semestre	3	2				
Robótica Industrial	2.º semestre	3	2				

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fabrico Assistido por Computador	1.º semestre	3		2			
Gestão de Inventário e de Aprovisionamento	1.º semestre	2	3				
Instalações Eléctricas Industriais I	1.º semestre	2	2				
Máquinas e Ferramentas	1.º semestre	2		3			
Modelos de Decisão	1.º semestre	2	3				
Seminários	1.º semestre				4		
Instalações Eléctricas Industriais II	2.º semestre	2	2				
Legislação Industrial	2.º semestre	2	2				
Processos de Detecção de Anomalias	2.º semestre	2		3			
Projecto Electromecânico	2.º semestre		8				
Tecnologia do Ambiente	2.º semestre	2	2				

Portaria n.º 151/2006

de 20 de Fevereiro

A requerimento da DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Moderna de Lisboa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Moderna de Lisboa foi autorizada a ministrar um curso conferente do grau de licenciado em Psicopedagogia Curativa, nas condições estabelecidas na Portaria n.º 386/95, de 2 de Maio, alterada pela Portaria n.º 196/2003, de 22 de Fevereiro;

Considerando que já decorreram cinco anos de funcionamento do referido curso;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;